



**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 32 DE 15 DE JULHO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8745/93 e suas alterações, e conforme a seguir:

1- Período de Inscrição: de 26 a 28 de julho de 2016

2- Documentação exigida para inscrição: cópia do documento de identidade e curriculum vitae devidamente comprovado

**3- DAS VAGAS**

**3.1. CENTRO DE ARTES**

**3.1.1. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS**

**-Área/Subárea:** Desenho. Cor, Composição e Materiais e Técnicas Artísticas - Nº de Vagas: 02(duas) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Artes Plásticas ou Artes Visuais ou Arquitetura ou Design – Processo nº 23068.008206/2016-74.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Artes Visuais/CAR, CEMUNI II, no horário de 08h às 13h – Telefone (27) 4009-2578

**3.2. CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS**

**3.2.1. DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL**

**-Área/Subárea:** Ciências Agrárias; Agronomia; Fitossanidade; Fitopatologia; Entomologia Agrícola - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Agronomia (Bacharelado ou Licenciatura) - Processo nº 23068.10062/2016-16.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Produção Vegetal/CCAIE, no horário de 07h às 13h – Telefone (28) 3552-8933.

**3.3. CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS**

**3.3.1. DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO DESENVOLVIMENTO**

**-Área/Subárea:** Psicologia do Desenvolvimento – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Mestrado em Psicologia - Processo nº 23068.008541/2016-72.

Local e horário de inscrição: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES, Sala 01, IC II, no horário de 07 às 13h - Telefone (27) 4009-2506 / 4009-2507

**3.4. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

**3.4.1. DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM**

**-Área/Subárea:** Enfermagem - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação: Enfermagem - Processo nº 23068.010144/2016-61.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Enfermagem/CCS, no horário de 08h às 12h - Telefone (27) 3335-7280/ 3335-7281

**3.5. CENTRO EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**

**3.5.1. DEPARTAMENTO DE DESPORTOS**

**-Área/Subárea:** Educação Física – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Educação Física – Processo nº 23068. 010422/2016-80.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Desportos/CEFD, no horário de 08h às 11h - Telefone (27) 4009-7671 .

**3.6. CENTRO TECNOLÓGICO**

**3.6.1. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA**

**- Área/Subárea:** Engenharia Mecânica - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 20(vinte) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação plena em Engenharia – Processo 23068.001259/2016-64

**- Área/Subárea:** Engenharia Mecânica - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação plena em Engenharia – Processo 23068.008175/2016-51

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica/CT, no horário de 07h às 13h – Telefone(27) 4009-2653 e 4009-2154.

**3.6.2. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA ELÉTRICA**

**- Área/Subárea:** Engenharia Elétrica - Nº de Vagas: 01 (uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Engenharia Elétrica – Processo 23068.010157/2016-30

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica/CT, no horário de 13h às 19h – Telefone(27) 4009-2644.

**3.7. CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS**

**3.7.1. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

-Área/Subárea: Teoria Econômica – Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Economia - Processo nº 23068.010241/2016-53.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Economia/CCJE, no horário de 9h às 12h - Telefone (27) 4009-2605.

### 3.8. CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

#### 3.8.1. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA

-Área/Subárea: Cálculo e Álgebra Linear - Nº de Vagas: 01(uma) – Regime de Trabalho: 40(quarenta) horas semanais – Titulação mínima exigida: Graduação em Matemática(Licenciatura ou Bacharelado) e algum curso de Pós-graduação Stricto sensu ou Lato sensu – Processo nº 23068.007267/2016-14.

Local e horário de inscrição: Secretaria do Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES/São Mateus, no horário de 8h às 12h – Telefone (27) 3312-1615.

#### 4- Das disposições gerais:

- a) A inscrição poderá ser feita pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, no local citado no edital, vedadas demais formas de inscrição;
- b) Data provável para realização das provas a partir do dia 08/08/2016;
- c) O concurso terá validade por 1 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado no diário oficial da união, podendo ser prorrogado por igual período;
- d) O processo de seleção está regido pela Resolução 41/2011-CEPE;
- e) Além das etapas previstas na Resolução nº 41/2011- CEPE, haverá, ainda, Análise de Portfólio, para o Departamento de Artes Visuais/CAR;
- f) O contrato poderá ser por um ou dois períodos letivos, podendo, em alguns casos haver contratação por menor período;
- g) O professor substituto será contratado de acordo com a titulação apresentada no momento da contratação;
- h) Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério, de que trata a Lei 7596/87, e condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários;
- i) Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior;
- j) Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade e demais exigências contidas no edital; entregar ORIGINAL e cópia (legível) dos documentos, conforme relação disponibilizada no sitio [www.progep.ufes.br](http://www.progep.ufes.br)
- k) Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

**Felippe Tose Lopes**  
**Diretor em exercício**